

27
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc n.º 175/00
Em 30 / 6 / 2000

Nicolino Simone Filho nasceu em novembro de 1923 e faleceu em novembro de 1988, tendo integrado, nos últimos anos de sua vida, a Administração Márcio França.

Natural de Santos-SP, eram seus pais o Comendador Nicolino Simone e D. Antonieta Chinich Simone.

Casado com a Sra. Ivete Pereira Simone, radicou-se em São Vicente, aqui constituindo família e educando seus filhos.

Alfaiate de profissão, candidatou-se pela primeira vez à Vereança na década de 50, tendo sido Presidente desta Câmara Municipal em 1969, Vice-Prefeito Municipal e Vereador em cinco Legislaturas: de 1952 a 1955, de 1956 a 1959, de 1960 a 1963, de 1964 a 1968 e de 1989 a 1992.

Trabalhando incansavelmente pelo progresso de São Vicente, foi um dos Vereadores mais combativos desta Casa, lutando pela valorização do Legislativo e empenhando-se para a obtenção de melhores condições de vida para a população carente, inclusive com a doação de parte de seus vencimentos como Vereador a instituições de caridade.

Foi Administrador do Hospital São José, Conselheiro do Clube de Regatas Tumiaru, do Caiçara Clube e membro da Diretoria do Esporte Clube Beira-Mar.

Entusiasta do esporte, o incentivo às equipes de futebol amador da cidade sempre fez parte de suas atividades, mesmo antes do exercício da vida pública.

Como Vereador, pautou seu desempenho pela responsabilidade, pela intransigente defesa dos interesses públicos, pela firmeza de opinião, pelo critério de seus posicionamentos, pelo permanente engajamento em todas as frentes de luta de alcance social.

Ao deixar a Vereança continuou atuando como líder comunitário de reconhecida expressividade, notadamente no bairro em que sempre residiu, o Catiapoã.

Respeitado como dedicado pai de família, prestante cidadão e homem público, Nicolino Simone Filho é continuamente lembrado com a mais profunda gratidão por parte da comunidade vicentina por tudo o que realizou em prol do bem comum.

Entendemos que seu nome deve ser perpetuado como exemplo de dignidade e correção na vida pública em nossa cidade, razão pela qual submeto à consideração dos Nobres Pares o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 104 /00

DOCUMENTO N.º 1695 /00

Denomina **Vereador Nicolino Simone Filho** a **Avenida Marginal**, Mecanizada 218, no **Conjunto Residencial Humaitá**.

Art. 1.º - Fica denominada Vereador Nicolino Simone Filho a Avenida Marginal, Mecanizada 218, com início na Avenida Vereador Walter Melarato - Mecanizada 219 e término na Avenida Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior, Mecanizada 220, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de junho de 2000.

ANTONIO CARLOS

Roberto Rocha

Carlos Santiago

Davi Mendonça

Eduardo Palmieri

Paulo Lacerda